



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO POSITIVA

fls. 567

Contribuinte : EDGAR VAGNER DIAS				Cadastro : 0291220001							
				Nosso Número : 220020020186							
Local do Imóvel ou do Estabelecimento		R SETE DE SETEMBRO 546									
Atividade:		VILA BOA VISTA				Validade : 09/08/2022					
Referência Cadastral		26.4.2.0613.00300.001		Área do terreno		Quadra 08A Lote 000					
Inicial		Até 2001		Área construção		321,69					
Fração Ideal		Zoneamento:		Estrutura		Alvenaria					
Valor Venal do Terreno				Uso		Industrial					
Valor Venal da Construção				Valor Venal do imóvel		Pontos					
Certificamos que até a presente data, consta débito tributário, relativo ao Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.											
Fica ressalvado da administração cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.											
Presidente Prudente, 09 de Agosto de 2022.											
Serv.: LUCIANE FIDALGO MARCONDES SILVA				Coordenadoria Fiscal e Tributária							
Obs :.											
81600000011-6 14513504202-9 20809220020-2 02018600000-4											
Dívida	Tc	Cadastro	Ano	Div.	Parc	Sc	Dig.	Vencimento	Val. Principal	Acréscimos	Valor a Pagar
IMP.PREDIA	01	291220001	2019	01	08	00	92	11/09/2019	209,65	180,51	390,16
IMP.PREDIA	01	291220001	2022	01	08	00	42	11/09/2022	241,45		241,45
IMP.PREDIA	01	291220001	2022	01	09	00	05	11/10/2022	241,45		241,45
IMP.PREDIA	01	291220001	2022	01	10	00	94	11/11/2022	241,45		241,45
Totais									934,00	180,51	1.114,51

Recibo do Sacado

Nosso Número : 220020020186

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS				09/08/2022	
Beneficiário				Parcela	
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE					
Data do Documento	Inscrição	Data Processamento		Cod.Baixa	
09/08/2022	0291220001	09/08/2022		220020020186	
Uso do Banco	Exercício	Espécie de Moeda	Quantidade de Moeda	Valor da Moeda	Valor
P.PRUDENTE		REAL		X	1.114,51
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)				Valor Lançado	
Não receber após 09/08/2022					
				Multa	
				Juros	
				Correção	
				(=) Valor Cobrado	

BANCOS CONVENIADOS: Santander (Internet / Auto Atendimento / Correspondentes Bancários / Gerenciador Financeiro / Débito em Conta)
Caixa Federal (Guichê de Caixa (acima de R\$ 2.000,00)/Rede Lotérica(até R\$ 2.000,00)/Internet/ Auto Atendimento Corresp.Bancários /Débito em Conta)
Banco do Brasil (Internet / Auto Atendimento / Correspondentes Bancários / Gerenciador Financeiro / Banco Postal / Débito em Conta)
Banco Bradesco (Internet / Auto Atendimento / Débito em Conta)
Itaú Unibanco (Internet / Auto Atendimento / Débito em Conta)
Sicredi (Guichê de Caixa / Sicredi Internet / Autoatendimento / Aplicativo Sicredi Mobi)

Pagador

EDGAR VAGNER DIAS
R SETE DE SETEMBRO 546
VILA BOA VISTA

PRESIDENTE PRUDENTE

81600000011-6 14513504202-9 20809220020-2 02018600000-4

Autenticação no Verso



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANE FIDALGO MARCONDES SILVA, protocolado em 09/08/2022 às 11:18, sob o número WJMJ22413687220. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007182-26.2014.8.26.0100 e código D92D0A5.